

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre./RS, na Rua Travessa Escobar, nº 226, bairro Camaquã, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.132.786/0001-19, neste ato representado por seu representante Sr. **DIRCEU LOPES ZINN**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre./RS, inscrito no CPF/MF sob nº 710.013.440-49 portador da cédula de identidade civil nº 3059578546, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Eletrônico nº 02/2021, sob as cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 26/2021, da forma que segue:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 01 de março de 2021, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Empresa: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 105021						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	20,00	COM	ESCITALOPRAM 20MG/CP.	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.	0,37000	7,40
<b>Total dos Produtos</b>						<b>R\$ 7,40</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 7,40 (sete reais, com quarenta centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 19 de abril de 2021.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
**Prefeito Municipal em exercício**  
Contratante

**DIRCEU LOPES ZINN**  
**CRISTAL DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: \_\_\_\_\_

CPF: 030.992.910-56

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78